PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472874/2017 – ADM

OBJETO: Prestação de serviços comuns e continuados de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Taxa de Agenciamento

No dia onze de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, na Sala 103 – Edifício Top Tower – Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - Mato Grosso, iniciou-se a Sessão Pública de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial Nº 03/2017. Presentes nesta sessão pública a Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria CAU/MT Nº 13/2016; também a Assessora Jurídica e a Gerente Administrativo-Financeira do CAU/MT. Compareceram para o credenciamento na presente sessão de licitação no CAU/MT as empresas: Agência de Viagens Universal LTDA - ME, CNPJ 02.981.173/0001-63, representada pelo Sr. Anderson da Silva Fonseca, RG 13772175 SSP/MG; Empresa OLC Junior ME, CNPJ 23.612.254/0001-66, representada pelo Sr. Omar Lins Canavarros Junior, RG 413894 SSP/MT; As duas empresas foram credenciadas.

Além disso, foram recebidos na sede do CAU/MT entre os dias 10/04/2017 e 11/04/2017 três envelopes das empresas Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA, CNPJ 03.488.137/0001-25, WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo, CNPJ 07.340.993/0001-90 e L.A. Viagens e Turismo LTDA, CNPJ 04.613.668/0001-65, as quais não participaram da etapa de lances verbais conforme previsto no item 6.5 do Edital.

A Pregoeira solicitou para os presentes a entrega dos dois envelopes requisitados para participação na licitação: "Nº 01 – Proposta de Preço" e "Nº 02 – Documentos de Habilitação" das empresas presentes. A partir desse momento a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope "Nº 01 – Proposta de Preço" de todas as empresas, incluindo daquelas que enviaram propostas sem possuírem representantes credenciados.

Em seguida, a equipe procedeu à análise das informações nos documentos constantes nos envelopes de cada empresa, sucessivamente; ao término da análise da Proposta de Preço das empresas participantes do certame, as Propostas de Preço das empresas L.A. Viagens e Turismo LTDA, CNPJ 04.613.668/0001-65 e WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo, CNPJ 07.340.993/0001-90 foram desclassificadas: a primeira por não apresentar a Planilha de Formação de Preço juntamente com a Proposta de Preço. A segunda por não comprovar através da referida planilha a exequibilidade do serviço.

Ressalta-se que a Pregoeira optou por já analisar as Planilhas de Formação de Preço juntamente com a Proposta de Preço no caso destas empresas que enviaram propostas à distância, uma vez que o preço ofertado não seria alterado e se tratavam dos dois menores preços apresentados até este momento. Como houve a desclassificação das Propostas de Preço das empresas citadas, seguiu-se a sessão com as outras empresas participantes, e a ordem de classificação das Propostas de Preço apresentadas pelas mesmas encontra-se de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 01-Proposta de Preço – Inicial

SEQ	EMPRESA	Taxa de Agenciamento
A	Agência de Viagens Universal LTDA - ME	R$ 14,00

B	O L C Júnior ME	R$ 13,00
C	Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA	R$ 10,00

Na oportunidade, o Sr. Omar Lins Canavarros questionou o credenciamento da empresa Agência de Viagens Universal LTDA – ME por entender que a Procuração apresentada pelo Sr. Anderson da Silva Fonseca não lhe concedia poderes expressos para participar da rodada de lances verbais, conforme prerrogativa constante junto ao item 6.2.2. do Edital.

Posteriormente, a Pregoeira consultou a Assessora Jurídica do CAU/MT, a qual confirmou como correto tal entendimento. Desse modo, somente a Empresa O L C Júnior ME ingressou na fase de lances verbais do presente Pregão, conforme tabela abaixo:

RODADA	**Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA**	**O L C Júnior ME**	**Agência de Viagens Universal LTDA - ME**
1ª	R$ 10,00	R$ 13,00	R$ 14,00
2ª	R$ 10,00	**R$ 9,90**	x

Como a empresa O L C Júnior ME foi a que apresentou a Proposta de Preço mais bem classificada na fase de lances verbais, conforme o item 5.9 do Edital, deverá ser feita a análise a Planilha de Custos para a conferência da exequibilidade do serviço para aceitação da proposta vencedora. Às 10 horas e cinco minutos, portanto, a sessão foi suspensa para análise da Planilha de Formação de Preço da empresa O L C Júnior ME pela Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão. Às 10 horas e quinze minutos, a sessão foi reaberta e a Pregoeira comunicou a aceitação da Proposta mais bem classificada ao final da fase de lances verbais. Em seguida, foi feita a análise dos Documentos de Habilitação da empresa O L C Júnior ME, classificada em primeiro lugar, contidos do Envelope Nº 2. Ás 10 horas e trinta minutos, concluiu-se pela habilitação da empresa O L C Júnior ME.

A Pregoeira comunicou a referida empresa, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega na sede do CAU/MT da Planilha de Formação de Preço reajustada, conforme o item 5.9 de Edital, demonstrando a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço, conforme exigido na a IN/SLTI/MPOG 3/2015, em seu art. 7º, inclusive, observando o fato de que os valores referentes à aquisição dos bilhetes não serão considerados remuneração e não poderão constar da dita planilha demonstrativa de custos (IN/SLTI/MPOG 3/2015, art. 6º, § 2º). A seguir a Pregoeira consultou aos representantes das empresas concorrentes quanto à intenção de interposição de recurso ao julgamento e classificação da presente sessão de licitação; os representantes das empresas presentes na sessão declararam não ter interesse em interposição de recurso aos procedimentos da presente licitação, ocorrendo, portanto, a preclusão do direito de recurso ao resultado do julgamento da licitação. Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; e do Item 14.2 do Edital do presente Pregão Presencial, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa O L C Júnior ME, CNPJ 23.612.254/0001-66, no valor total anual estimado de R$ 643,50 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Informou-se ao representante da empresa vencedora que conforme item 15.1 do instrumento convocatório, a vencedora deverá assinar/retirar o Contrato, com o CAU/MT, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua convocação pela Gerência Adm/Fin do CAU/MT, sob pena de ser facultado ao CAU/MT após esse prazo, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora. Por fim a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão de licitação, às 10 horas e quarenta minutos, sendo devolvidos aos representantes das empresas os envelopes lacrados contendo os Documentos

de Habilitação; em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Layara Cavalcante de Campos, secretária desta sessão de licitação, e por todos os demais presentes, abaixo relacionados.

Sr. Omar Lins Canavarros Júnior _____
RG 413894 SSP/MT
Empresa O L C Júnior ME

Natália Martins Magri _____
Pregoeira-CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2016

José Paulino Rocha Júnior _____
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2016

Layara Cavalcante de Campos _____
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2015

Daiane Passos Limas _____
Equipe de Apoio – Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2015